

PORTARIA Nº. 149/2025.

12 de novembro de 2025.

“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal **JEFFERSON COSTA SEVILHA**, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, duas (02) diárias de viagem até Goiânia/GO, de interesse da Câmara Municipal, com saída no dia 12/11/2025 e retorno no dia 13/11/2025

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), para cobertura da despesa de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 12 dias de novembro de 2025.


Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**
Presidente da Câmara

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO

Recibo R\$ 500,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 149/2025. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 12 de novembro de 2025.


Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76